PREFEITURA MUNICIPAL COQUEIRAL MG

Amor por nossa gente!

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2017 | 2020

LEI N.º 2.272/2017

DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar ao orçamento do Município, nos termos do Art. 40; Inciso I do Art. 41; Art. 42; Inciso III do Art. 43; da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, para o exercício vigente de 2017, no valor total de R\$ 84.700,00 (oitenta e quatro mil e setecentos reais), distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.01.01.04.122.0052.2.003-3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	100	9.000,00
02.02.01.04.122.0052.2.007-3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	100	15.000,00
02.02.01.09.271.1312.2.009-3190.13.00	Obrigações patronais	100	22.200,00
02.03.01.20.122.0052.2.022-3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	100	14.000,00
02.06.01.15.122.0052.2.050-3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	100	16.000,00
02.06.01.16.482.0501.2.057-3190.04.00	Contratação por tempo determinado	100	8.500,00
TOTAL			84.700,00

Parágrafo Único. O valor deste crédito suplementar não será considerado pelo limite disposto no inciso II do art. 3.º da Lei Orçamentária n.º 2.218/2016.

Art. 2.º Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior, a anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento do Município.

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.99.99.99.999.9999.999-9999.99	Reserva de contingência	100	84.700,00
TOTAL		84.700,00	

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 17 de outubro de 2017.

ROSSANO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal